



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO INSTITUCIONAL

MOÇÃO DE APOIO

O Conselho Institucional do Ministério Público Federal – CIMPF, composto pelos membros integrantes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, reunidos na 6ª Sessão Ordinária, realizada na presente data, diante do iminente julgamento do Recurso Extraordinário nº 852.475, em que se discute se as ações de ressarcimento de danos ao patrimônio público em decorrência da prática de atos de improbidade administrativa estão ou não sujeitas à prescrição, vem a público externar irrestrito apoio à Procuradora-Geral da República, Raquel Elias Ferreira Dodge, no que diz respeito ao entendimento acerca da imprescritibilidade da ação de improbidade administrativa relativa ao ressarcimento de danos ao patrimônio público.

Este Colegiado recusa qualquer tentativa de retrocesso no combate à corrupção no país.

Brasília, 8 de agosto de 2018.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Subprocuradora-Geral da República
Presidente do Conselho Institucional do Ministério Público Federal